

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 15/05/2008

Aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 11/05/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

Everton Moreira da Silva, nº 08 – equipe Santa Cecília – art. 5º, III
Fernando Graciano da Silva, nº 05 – equipe Santa Cecília – art. 5º, III
Junio Eber Josias, nº 04 – equipe Barretos II – art. 5º, III
Rodolfo F. Caieiro, nº 15 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I

SÉRIE B-1

ATLETAS

Adriano Francisco Moreira, nº 03 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º IV
Alexandre Ap. Damião, nº 22 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, IV
Cleiton Antonio Caldeira, nº 16 – equipe Amoreira – art. 5º, IV
Fernando Narciso, nº 19 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, IV
Julio Cesar de Oliveira, nº 21 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, III
Luciano de Paula Lima, nº 05 – equipe improviso – art. 5º, IV
Marcelo Tomas de Araujo, nº 23 – equipe Bandeirante – art. 5º, I
Renato Alexandre Silvera, nº 17 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, III
Roberto Feliciano de Jesus, nº 04 – equipe Sap. São Marcos – art. 5º, IV
Rodrigo Truculo, nº 02 – equipe Exposição – art. 5º, IV
Thiago Leandro Rezende, nº 07 – equipe Amoreira – art. 5º, I

EQUIPES

Improviso – art. 3º, IX
Vila Nogueira – art. 3º, IX

SÉRIE B-2

ATLETAS

Ademir Benedito dos Santos, nº 10 – equipe Igreja Batista – art. 5º, V e VIII
Adilio Santos de Souza, nº 03 – equipe Cristiano Carvalho – art. 5º, IV e V
Amilson de Souza Cardoso, nº 17 – equipe C.S.U. – art. 5º, VI
Danilo Cesar Gomes, nº 11 – equipe Unidos Barretos II – art. 5º, V

CITAÇÕES

Danilo Jesus de Oliveira, nº 16 – equipe Igreja Batista – art. 5º, V e VIII
Weliton Antonio Vieira, nº 02 – equipe Igreja Batista – art. 5º, V e VIII

DIRIGENTES

Marco Antonio – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, VI
Orestides Silvestre Angelino Filho – presidente da equipe Unidos da Zona Sul – art. 4º, I, VI.

EQUIPES

Unidos da Zona Sul – art. 50 do Regulamento, c.c. o art. 3º, IV do Anexo Disciplinar, em razão de denúncia registrada pela equipe Medieval.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se-á no **dia 21/05/2008 (quarta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo